



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Ata 20/2016

20ª Sessão Ordinária do Ano de 2016.

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às 19 horas e 32 minutos, com ausência da Vereadora Clarice Nunes Pereira e do Vereador Luiz Antonio de Lima, já justificadas, e com a presença dos demais Senhores (as) Vereadores (as), o Senhor Presidente Elio Didimo declara aberta a Vigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis e convida a todos para fazer a oração do Pai Nosso como é de costume desta casa. O Presidente convida a primeira secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna para fazer a leitura resumida da ata da Décima Nona Sessão Ordinária do ano de 2016, posteriormente o Presidente coloca a mesma em votação, sendo a Ata 19/2016 aprovada por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. A leitura da mesa é prosseguida pela Primeira Secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna. Vereador Elio Didimo Requerimento nº 084/2016 O Vereador supracitado com assento nesta casa de leis vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a seguinte medida administrativa. 1º - Duas lombadas na Rua Francisco Teixeira no Bairro Vila Deus, uma em frente ao Bar do Senhor Agostinho e outra em frente a propriedade do Senhor João Gonçalves (Pulgão). Nestes termos pede deferimento, Santa Maria do Oeste, 30 de julho de 2016. Ofício nº 051/2016, Santa Maria do Oeste, 04 de julho de 2016. Senhor Presidente Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta casa de leis o projeto nº 06/2016 Sumula: Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 396/2014, e da outras providencias. Sendo o que nos apresentava reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Mensagem de encaminhamento ao projeto de lei nº 06/20146. Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as): Ora submetemos a apreciação desta casa o projeto de lei nº 06/2016 que tem por objetivo solicitar autorização para este poder executivo municipal a realizar alteração do Art. 3º da Lei Municipal nº396/2014, e da outras providencias. A referida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita reajuste de valores pagos aos profissionais do programa mais Médicos, conforme demonstra memorando nº 157/2016 em anexo. Contando sempre com a costumeira colaboração, no ensejo renovamos protestos e de elevada estima e distinta consideração, requerendo a apreciação em regime de urgência. Projeto de lei nº 06/2016 Sumula: Altera o Art.3. da Lei Municipal nº 396/2014 e da outras providencias. Claudio Leal, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 36, da Lei Orgânica do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

e alteração, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte: Projeto de Lei Art. 1.º Fica alterado o Art.3.º da Lei Municipal nº 396/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º A Bolsa Moradia e alimentação para os médicos participantes do programa mais médicos para o Brasil disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Santa Maria do Oeste fica fixada nos seguintes valores: I – para auxílio moradia o valor de – R\$ 1.200,00. II – para auxílio alimentação o valor de R\$ 1.900,00. III – para auxílio transporte até o valor de R\$ 225,00. § 1º. Será repassado ao Médico citado no caput deste artigo o valor total de R\$ 3.325,00. Sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamento dos gastos efetuados com moradia e alimentação em conformidade com suas necessidades. § 2º. Em havendo necessidade o Município de Santa Maria do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde poderá custear o transporte dos médicos participantes do programa mais médicos para o Brasil, no Valor Limite de R\$ 225,00. Art. 2.º: Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 396/2016. Art.3.º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Memorando nº 157/2016, Santa Maria do Oeste, 24 de julho de 2016. Da: Secretaria Municipal de Saúde: Para: Secretaria Municipal de Finanças. Venho por meio deste, solicitar o reajuste de R\$ 625,00. Na ajuda de custo que cobre Auxílio Moradia, Alimentação e Transporte da profissional integrante do programa mais médicos do Governo Federal, a Srª Edelmira Enma Leyva Guillen, visto que houve aumento destes, necessitando portanto de reajuste para custear os mesmos, bem como outras despesas para sua manutenção no Município, e assim podendo dar continuidade ao atendimento para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), e demais serviços que o programa abrange. Sem mais para o momento aproveitamos para ratificar nossos sinceros protestos de elevada e distinta consideração. Ofício nº 056/2016, Santa Maria do Oeste, 29 de julho de 2016. Excelentíssimo Senhor Em resposta ao seu ofício de nº72/2016, encaminhamos a Vossa Excelência a relação de Servidores Estatutários que pediram Licença conforme a Lei nº 004/2001, Art, 101, § 1º e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e a relação de Servidores Nomeados os quais pediram as suas exonerações, juntamente em anexo copias das Solicitações, Decretos e Portarias dos mesmos. Arlete Latzuk Penna – Portaria nº 024/2016. Ivonete Ferreira de Souza Campos – Portaria nº 026/2016. Maria de Lurdes dos Santos Enke – Portaria nº 025/2016. Ademir Geffer – Decreto nº 087/2016. João Batista Teixeira – Decreto nº 085/ 2016. José Joel Bueno – Decreto nº 035/2016. José Valdivino Gomes – Decreto nº 036/2016. Noel de Jesus Ribeiro – Decreto nº 086/2016. Romildo Cordeiro de Souza – Decreto nº 038/2016. Nada mais havendo para o momento, nos colocamos sempre a sua disposição, Atenciosamente Claudio Leal Prefeito Municipal. Prezado Senhor Elio Didimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr Nos termos do Art. 8.º § 4º da Resolução n/ 23.455/2015. Do Tribunal superior Eleitoral vimos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

através do Presente demonstrar a intenção da utilização da Sede do Legislativo Municipal, para a realização das Convenções Municipais dos partidos que este subscreve. Que se realizara no dia 02 do mês de Agosto de 2016, com início as 19 horas conforme copia do edital que segue em anexo, os quais pedimos que sejam afixados quadro de avisos desta casa de Leis. Sendo o que nos apresentação reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente Presidente do PP Jose Joel Bueno. Presidente do PPS Euleri José Leal. Presidente do PTB Luiz Sergio Leal. Presidente do PSL Elio Didimo. Presidente do PDT José Luiz Nervis. Presidente do PSB Ademir da Silva Dutra. Presidente do DEM Marli Candida de Lima. Presidente do PTN Leoncio Damião. Presidente do PR Gerlane Damião. Prezado Senhor Elio Didimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr Nos termos do Art. 8.º § 4º da Resolução n/ 23.455/2015. Do Tribunal superior Eleitoral vimos através do Presente demonstrar a intenção da utilização da Sede do Legislativo Municipal, para a realização da Convenção Municipal do PRP- Partido Republicano Progressista. Que se realizara no dia 02 do mês de Agosto de 2016, com início as 19 horas conforme copia do edital que segue em anexo, os quais pedimos que sejam afixados quadro de avisos desta casa de Leis. Sendo o que nos apresentação reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente Presidente do PRP Jessica Lanara Soares Saldanha. Prezado Senhor Elio Didimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr Nos termos do Art. 8.º § 4º da Resolução n/ 23.455/2015. Do Tribunal superior Eleitoral vimos através do Presente demonstrar a intenção da utilização da Sede do Legislativo Municipal, para a realização da Convenção Municipal do PSD- Partido Social Democrata. Que se realizara no dia 02 do mês de Agosto de 2016, com início as 19 horas conforme copia do edital que segue em anexo, os quais pedimos que sejam afixados quadro de avisos desta casa de Leis. Sendo o que nos apresentação reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente Presidente do Partido Ademir José Santos de Souza. Prezado Senhor Elio Didimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr Nos termos do Art. 8.º § 4º da Resolução n/ 23.455/2015. Do Tribunal superior Eleitoral vimos através do Presente demonstrar a intenção da utilização da Sede do Legislativo Municipal, para a realização da Convenção Municipal do PSC- Partido Socialista Cristão. Que se realizara no dia 02 do mês de Agosto de 2016, com início as 19 horas conforme copia do edital que segue em anexo, os quais pedimos que sejam afixados quadro de avisos desta casa de Leis. Sendo o que nos apresentação reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente Presidente do Partido João Adolfo Schereiner. Oficio 376/2016. Curitiba, 13 de julho de 2016. Ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste – Pr Assunto os Correio oferecem soluções que aproximam você de seus eleitores. Diante do compromisso que os Correios têm com a democracia, estamos lhe enviando três livretos com as informações gerais das Eleições



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Municipais de 2016.e as principais soluções que temos para os candidatos e partidos políticos estabelecerem relação com seus eleitores. Melhores informações, você encontra na Agencia dos Correios da sua cidade na Rua Generoso Karpinski 1385, centro e também pela internet Espaço do candidato WWW.correios.com.br/eleicoes. Ofício nº006/2016 Sr Presidente Em atenção ao Ofício nº 080/2016dessa casa de Leis, informo que de acordo com a Portaria nº 03 de 26 de Janeiro de 2016 da Secretaria de Políticas Publicas de Emprego, de que todos os postos que estão autorizados a emitir CTPS deverão implantar a nova versão 3.0 do sistema informatizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPSWEB). Essa nova versão para funcionar necessita de equipamentos especiais como: Câmera para captura de imagem. Scanner para captura de impressão digital. Scanner para captura de assinaturas digitais. Como todo o equipamento a ser adquirido pela Municipalidade necessita de uma licitação informo que já foi licitado e que a empresa vencedora em o prazo de até 60 dias para entregar o referido equipamento. Agradeço a sua preocupação com nossos munícipes. Atenciosamente José Maria Diogo de Deus Emissor de CTPS. Ofício nº 055/2016, Santa Maria do Oeste – PR, 20 de julho de 2016. Prezado Senhor Em atendimento ao contido na Lei Municipal nº 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados. Pregão Presencial nº 022/2016. Pregão Presencial nº 023/2016. Pregão Presencial nº 024/2016. Tomada de preços nº009/2016. Tomada de Preços nº 010/2016. Sendo o que nos apresentava reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Procedimento licitatório nº 037/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº022/2016. O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/202, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações. Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel – comum) a ser utilizado de acordo com o projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais do Município de Santa Maria do Oeste – Paraná referente ao convenio nº 123/2016 celebrando com a SEAB, de acordo com as demais especificações do edital e anexo. Data da entrega dos documentos: No dia 22 de julho de 2016. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Aquisição do Edital: Departamento de Licitações Prefeitura Municipal. Procedimento licitatório nº 038/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº023/2016. O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/202, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações. Objeto: Aquisição de madeiras e pranchas de eucaliptos para realização de reforma e reparos visando a melhoria de imóveis públicos do Município de Santa Maria do Oeste- Paraná de acordo com as demais especificações do edital e anexo. Data da Entrega dos Documentos: No dia 27 de julho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Valor Maximo: R\$ 167.357,41. Critério Julgamento: Menor Preço Global. Aquisição do Edital: Departamento de licitação Prefeitura Municipal. Procedimento licitatório nº 040/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº024/2016. O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações. Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços em mecânica torno, soldas, funilaria e pintura, alinhamento, suspensão e borracharia a serem prestados nos veículos e maquinários da frota municipal de Santa Maria do Oeste – PR, de acordo com as demais especificações do edital e anexo. Data da Entrega dos documentos: No dia 03 de agosto de 2016. Valor Maximo dos lotes: R\$ 1.465.590,00. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Aquisição do Edital: Departamento de licitações Prefeitura Municipal. Procedimento Licitatório nº 039/2016. Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2016. O município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações. Objeto contratação de um técnico em radiologia para prestação de serviços pessoa física com carga horária de 20 horas para desempenhar suas atividades junto ao Hospital Municipal e Maternidade Publico de Santa Maria do Oeste – Paraná. Data da entrega dos documentos: No dia 02 de agosto de 2016. Valor Maximo mensal: de R\$ 2.066,66. Critério de Julgamento: Menor Preço Possível. Aquisição do edital: Departamento de de licitações Prefeitura Municipal. Procedimento Licitatório nº 041/2016. Tomada de Preços nº 010/2016. O município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizara licitação conforme as seguintes especificações. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços médicos clinico geral, contemplando plantões em finais de semana com carga horária de 120 horas mensais, junto ao hospital e maternidade publico municipal de Santa Maria do Oeste – PR. Os envelopes serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. Data da entrega dos documentos: No dia 05 de agosto de 2016. Valor mensal: R\$ 7.599,60. Valor Maximo global: R\$ 37.998,00. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Aquisição do Edital: Departamento de licitações Prefeitura Municipal. Ofício nº 16/2016. São José/ Santa Maria do Oeste, 01 de agosto de 2016. Excelentíssimo Senhores Vereadores A direção do colégio estadual do campo João Cionek, juntamente com APMF através do presente vem agradecer a todos dessa casa de leis que colaboraram com a festa julina que ocorreu no dia 02 de julho de do decorrente ano. Certo de sempre contarmos com as vossas colaborações e apoio reiteramos o nosso respeito e agradecemos. Policia Militar do Paraná 4º Comando Regional de Policia Militar 16º Batalhão de Policia Militar. O Excelentíssimo Sr Coronel Mauricio Tortato, Comandante Geral da Policia Militar do Paraná, o Comandante do 4º Comando Regional de Policia Militar, Tenente Coronel João



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Jorge dos Santos Junior, o Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Eric Wagner Osternak, o comandante do 5º Subgrupo de Bombeiros Independente de Guarapuava, Major Arlison Sanches Sales, Oficiais e Praças, tem a honra de convidar Vossa Excelência e família para a solenidade alusiva aos 162 anos da Polícia Militar do Paraná. Programação Local: 5º Subgrupo de Bombeiros de Guarapuava. Data: 10 de Agosto de 2016. Horário: 09h30min. Programação de Cursos mês de Agosto/2016. Senar e Secretaria de Agricultura. Fruticultura 04 e 05/08/2016, Local Vila Rica. Casqueamento de Bovino de Leite 09 e 10/08/2016, Local Ouro Verde. Operação e manutenção de retroescavadeira 15 a 18/08/2016 Local Biblioteca Municipal. Operação e manutenção de colhedora 19 e 20/08/2016, Local biblioteca Municipal. Inscrição na Secretaria de Agricultura Municipal com Clemente. Sendo essas as matérias para ordem do dia o Senhor Presidente abre o Grande Expediente do Plenário. O Presidente concede a palavra ao Vereador Euleri José Leal, que cumprimenta a todos os presentes dentre eles Pastor Rafael, Pedro Berezoski, Genésio, Luciana, Mauri, Marilda, Dinarte, Wilsinho, Cledison. O Vereador Euleri inicialmente deseja uma boa volta no segundo semestre que se inicia na data de hoje 01 de agosto visto que hoje é o aniversário de duas pessoas muito especiais sendo da Vereadora Arlete e também do Ex Deputado e também secretário de Estado Cesar Silvestri, e cita que são duas pessoas muito importantes para o desenvolvimento da política e externa seu carinho em nome do PPS dizendo que o PPS é uma família e conta se feliz por a Vereadora Arlete ter se filiado ao PPS assim como o Vereador Vanildo que também os honra com a filiação no partido e como Guarapuava o nosso município soma 30% da bancada de Vereadores são do Partido PPS. Em seguida o Vereador cita de que não é novidade nenhuma de que é Pré Candidato a Prefeito de Santa Maria do Oeste pelo PPS, e puderam contar para fazer parte na parceria como Pré Candidato a Vice Prefeito da coligação o amigo Vereador Sebastião Adir Damião que é do Partido PR. Em seguida convida a todos para convenção as 19 horas neste local na da de 02 de agosto, e agradece ao Senhor Presidente Elio Didimo por ter cedido esse espaço e também agradece de coração a todos os partidos que virão no dia de amanhã somar na sua coligação. Cita também de que temos a demonstração de que a Câmara de Santa Maria do Oeste se uniu realmente para desenvolver cada vez mais nosso município, e temos ganhado, a cada dia mais companheiros que vêm a somar. Em seguida cita que sempre disse que a maior felicidade que seria na política de Santa Maria do Oeste seria o dia em que a maioria se unisse e terminassem com as rixas de famílias e todo mundo tivesse um partido sendo o partido do bem comum do desenvolvimento de Santa Maria do Oeste. Cita que hoje estamos somando com o PSD do companheiro Adelar Agnes, PSL do Senhor Presidente Elio Didimo, Vanildo e Arlete do PPS e o Vereador Sebastião Adir Damião do PR, e também convida ao Vereador Jorlei Geffer do PT para o Presidente do partido Senhor Jurandir e Vice Prefeito Oscar para que venham a somar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

com essa coligação, para que a câmara se torne realmente toda a prova de que estamos preocupados com um só objetivo de querer o bem comum de Santa Maria do Oeste. Encerrando sua palavra o Vereador Euleri José Leal deixa novamente o convite a todos para que no dia 02 de agosto estejam presente nesta casa de Leis para a convenção que será às 19 horas. O Presidente concede a palavra ao Vereador Jorlei Geffer, que cumprimenta a todos os presentes já nominados pelo Vereador Eleri Jose Leal que o antecedeu e deixa seu agradecimento pelo convite feito pelo mesmo. O Vereador Jorlei faz os seguintes requerimentos verbais, para que seja cascalhada a estrada do Sr Nivaldo Chaves e Nadir Chaves na localidade do Rio Bonito, visto que diminuíram essa estrada e ainda não foi cascalhada e cita que as maquinas passaram por essa localidade, mas não cascalharam essa estrada e nos dias de chuvas se tem muita dificuldade para passar nessa estrada. Também pede para que seja realizados reparos nas estradas das linhas do transporte escolar da Aldeia Feliz e do Rio Caçador, visto que tem a serra da fazendo do Dr Nairon que esta impossibilitada de subir dia de chuva. Também da linha do Chapéu do sol e Arroio Seco os mesmos problemas, visto que no mês passado já foi cobrado isso e novamente e feito esse pedido quanto a essas estradas. O Vereador fala que em conversa com o Secretario Eliseu o mesmo citou que estarão na localidade do Arroio Seco fazendo a ponte que da acesso a propriedade do popular Chambica. O Vereador faz um pedido para que também efetuassem a manutenção na ponte que da acesso a propriedade do Sr Valdivino Ramos. Em seguida o Vereador Jorlei Geffer destaca e ressalta a presença da Senadora Gleisi aqui no município de Santa Maria do Oeste, uma Senadora trabalhadora e que defende no Senado principalmente dos municípios mais pequenos do nosso pais, visto que nos últimos anos principalmente em nosso município o quanto de recursos que veio do Governo Federal dentre eles os postos de saúde que estão sendo construídos e daqui alguns dias estarão sendo inaugurados. Também destaca a emenda que a Senadora Gleisi encaminhou para nosso município de 100 mil reais para compra de equipamentos para os postos de saúde do nosso município. Destaca também a presença do assessor do Deputado Enio Verri que é um deputado que sempre esteve defendendo a classe trabalhadora do nosso pais principalmente no estado do Paraná. O Vereador novamente fala a respeito do PETI do distrito de São José e cita que esta incomodado a ponto de chamar os pais para que sejam tomadas providencias e cita que já pediu varias vezes a instalação da pia, a compra de armários para que seja guardado os mantimentos que serão usados para fazer a comida das crianças e nada se foi feito, e cita que acha que estão brincando principalmente com o dinheiro publico que é dos impostos da nossa população e isso é inadmissível um Vereador vir até a tribuna e pedir e não ser atendido e isso é um desrespeito com o Vereador e com as Crianças que lá estão. Também cita que esteve conversando com a Secretaria de Educação a respeito da Creche de São José onde a mesma o garantiu que nessas férias o problema de lá seria resolvido



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

e comenta que é inadmissível que uma creche com 2 anos de inauguração ter tantos problemas de infiltração como a creche de São José que esta tendo goteiras por todas as salas e que é uma obra tão mal feita, e vem aqui cobrar novamente dizendo que só falando com a Secretaria na haverá soluções visto que a mesma promete que vai resolver e não resolve e pede para que seja resolvido esse problema e se esse problema na for resolvido essa semana o Vereador cita que ira conversar com a APMF e com os pais das crianças que lá estão para que venha conversar com o Executivo ou até seja feito uma abaixo assinado para que possa ser atendido na questão da manutenção da creche, sem mais o Vereador agradece novamente a presença de todos e convida a todos para que participem das sessões. Como mais nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente Encerra o Grande Expediente do Plenário. Tínhamos para ordem do dia a primeira votação do pedido de informação de nº01/2016 de autoria d Vereador Luiz Antonio de Lima já lido em sessão anterior, mas como o Vereador Autor não se faz presente esta sendo tirado da pauta e encaminhando para uma próxima sessão para votação. Tendo para ordem do dia a votação em regime de urgência do projeto de lei nº 06/2016 com sumula altera o artigo 3º da lei municipal de nº 396/2014 e da outras providencias, o mesmo sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. Como não se tem mais nenhuma matéria a ser votada na Ordem do dia, o Senhor Presidente declara aberto o Pequeno Expediente do Plenário, onde os senhores Vereadores (as) poderão fazer o uso da palavra por três minutos comentando os assuntos específicos que tramitaram nessa sessão. O Presidente concede a palavra a Vereadora Arlete Latzuk Penna, que cumprimenta a todos e agradece os parabéns recebidos no dia de hoje pela passagem do seu Aniversario e da os parabéns ao Ex Deputado Cesar Silvestri que também faz aniversario na mesma data da Vereadora. Ainda no pequeno expediente o Senhor Presidente faz um comentário dizendo que voltamos com os trabalhos legislativos e durante o recesso parlamentar desta casa os trabalhos continuaram sendo executados normalmente em atendimento ao publico e aos Vereadores (as) e agradece o empenho dos funcionários da casa. E também tivemos nos dias de recesso os acontecimentos em virtude de calamidade por interferences da natureza e não tivemos oportunidade mas o poder publico se não conseguiu atender a todos, pelo menos estão todos cadastrados para serem atendidos pela defesa civil do estado do Paraná, e foi pedido via oficio através da câmara de Vereador para que fossem informados os atendimentos prestados, o que o município teve de iniciativa própria e quais as famílias que ainda poderão ser atendidas pela defesa civil do nosso estado em virtude dos prejuízos que tiveram nas últimas chuvas de granizo no nosso município. Também deixa seus agradecimentos a comunidade do Reservado onde no dia 05/07/2016 la tiveram um evento fazendo parte do circuito do turismo onde conta a historia de São João Maria que foi um santo milagroso o qual muitas pessoas tem devoção e existe até por parte de alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

municípios as manifestações religiosas em favor deste santo, e relata um esquecimento por parte desta secretaria em não convidar aos Vereadores para esse evento. O Presidente fala que na comunidade de São Manoel foi cobrado por algumas pessoas quanto à pintura e reforma do colégio municipal dessa localidade e cita que já encaminhou a secretaria de Educação um ofício pedindo a viabilidade e estudo de um projeto de reforma dessa escola e até o momento não recebeu nenhuma resposta e pede para a secretaria da casa para que envie novamente uma cobrança a respeito dessa situação. Também fala a respeito do andamento das casas do projeto da Cohapar o qual será retomado e as pessoas poderão ter suas moradias. Também deixa seus parabéns a Vereadora Arlete e que Deus lhe de muita saúde e lhe conserve essa pessoa humilde que sempre foi. Também agradece ao funcionário público do nosso município Sr José Diogo que esteve prestando esclarecimentos sobre a confecção da CTPS. Como mais nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente Encerra o Pequeno Expediente do Plenário. Em seguida o Senhor Presidente agradece a presença de sua esposa Marilda e de seu filho Nicolas, Secretario Pedro Berezoski, Genésio, Wilson Penna, Luciana, Mauri, Pastor Rafael, Funcionários desta casa, Dinarte, Genildo, e também da às boas vindas a todos pelo retorno aos trabalhos legislativos. O Presidente pede a todos os Vereadores sabendo que é período eleitoral mas que reservem a segunda feira para os trabalhos legislativos e confessa que não gostaria de passar por nenhum tipo de dificuldade quanto aos trabalhos legislativos e que ficara muito triste se tiver que tomar uma medida disciplinar rígida com relação aos trabalho legislativos. Em seguida o Senhor Presidente agradece e convida a todos para participar da próxima Sessão Ordinária que se realizara no dia 8 de Agosto de 2016 na Sede da Câmara Municipal às 19 horas e declara encerrada a Sessão.

Elio Didimo
Presidente

Vanildo Carlos Krensiglova
Vice Presidente

Arlete Latzuk Penna
Primeira Secretaria

Adelar Agnes
Segundo Secretario

Jorlei Geffer
Vereador

Euleri José Leal
Vereador

Clarice Nunes Pereira
Vereadora

Luiz Antonio de Lima
Vereador

Sebastião Adir Damião
Vereador